



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Gabinete da Prefeita -

LEI N° 1170/99

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.999

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a Sr<sup>a</sup> Wilma Martinez Silva o lote sob nº 19, da quadra 22, com área de 625,00 m<sup>2</sup>.

**MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS,  
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a doar a Wilma Martinez Silva , parte do lote nº 19, da quadra nº 22, com área de 625,00 m<sup>2</sup>, sita à Rua Cel Ponce, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho - MS., 26 de Novembro de 1.999

  
**MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS**  
- Prefeita Municipal -

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

- Espécie: Locação de Terreno Urbano
- Localização: Rua Cel. Ponce  
Parte do Lote N° 19 – Quadra N° 22  
Porto Murtinho – MS
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
- Área: 625,00 m<sup>2</sup>

## CONFRONTAÇÕES

- Frente: Medindo 12,50m; Confrontando-se com a Rua Cel. Ponce.
- Fundos: Medindo 12,50m; Confrontando-se com o Lote de Terreno n° 20
- Lado Direito: Medindo 50,00m; Confrontando-se com parte do Lote de Terreno n° 21
- Lado Esquerdo: Medindo 50,00m; Confrontando-se com o Lote n° 19

Porto Murtinho, 16 de Agosto de 1999.

OBS: As confrontações foram tiradas olhando o terreno da Rua Cel. Ponce



## LOTE N° 20

12,50

## LOTE N° 19

50,00

QUADRA N°22  
PARTE DO LOTE N°19

50,00

12,50

RUA CEL. PONCE

## PARTE DO LOTE N°21

8  
n

## CROQUI DE LOCAÇÃO

## LOCAL

RUA CEL. PONCE  
PARTE DO LOTE N°19 QUADRA N°22  
PORTO MURTIÑHO - MS

## ÁREA

625,00 m<sup>2</sup>

## DATA

16/08/1999

## PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTIÑHO

## APROVAÇÃO

## RESPONSÁVEL

*Andréia Castro de Souza*  
 Eng. Civil CREA 0491/D  
 Assessora Técnica

P.M.P.M. - Secretaria de Obras  
 Departamento de Projetos  
 APR

Processo n.º

*Andréia Castro de Souza*  
 Chefe do Depto. de Projetos  
 Porto Murtinho - MS. 16/08/99

ESC

1/500

A.R.T.